



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º. /2025

Dispõe sobre a implantação de segurança armada nas escolas da rede municipal de ensino no Município de Colatina-ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º. Esta lei trata da implantação de segurança armada e criação de mecanismos complementares para melhorar e garantir uma segurança efetiva nas escolas públicas municipais.

§ 1º. Os mecanismos tratados no caput deste artigo referem-se ao aperfeiçoamento e reciclagem dos vigilantes que já atuam nas escolas que porventura não tenham a capacitação prevista nesta lei ou a contratação de vigilantes patrimoniais armados;

Art. 2º. Permite as escolas da rede municipal de ensino a contratarem vigilantes armados para atuarem na segurança, proteção e defesa de todos que compõem os quadros docentes ou discente na instituição de ensino municipal.

Parágrafo único: o serviço contratado deverá ser especializado na vigilância e segurança patrimonial, ostensiva e armada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Em, 21 de fevereiro de 2025.

**VITOR SOARES LOUZADA
VEREADOR**





Câmara Municipal de Colatina

Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Justificativa

O cerne da discussão apresentado no presente Projeto de Lei é o aumento significativo da violência nas escolas como vem acontecendo na rede municipal de ensino. Há de se recordar que desde o fato ocorrido em uma escola de São Paulo no Município de Suzano, onde teve como consequência mais de 8 mortos e inúmeros feridos, que se é debatido o quão falho é o procedimento de segurança nas escolas.

Nesta esteira, é imperioso que consigamos diminuir e por que não evitar/prevenir tais tragédias. A consequência destas invasões, destas situações em que nossas crianças são expostas, como o incidente na escola do Bairro Jardim da Penha, na sexta feira (19), trazem traumas enormes aos que de alguma forma participaram. Neste episódio, poucos se machucaram, mas poderia ter sido uma grande fatalidade que, com certeza, se tivessem profissionais preparados como os vigilantes armados teriam evitado toda situação caótica vivida pelos alunos, professores e demais profissionais.

<https://www.terra.com.br/noticias/brasil/cidades/jovem-invade-escola-em-vitoria-es-com-arco-e-flecha-e-coquetel-molotov,327000237f0ea15b3b987fa769dff6fapmc7vmt4.html>

O balanço deste episódio foi: crianças com medo, adolescentes agredidos, um professor corajoso que conseguiu imobilizar o autor do fato que proferiu a seguinte fala final: “você iam morrer aqui hoje”

Esse tipo de situação tem acontecido com frequência, não só no Município de Vitória, como em todo o Estado. Em um passado recente houve ataques em escolas em Linhares e em Vila Velha.

<https://www.agazeta.com.br/es/policia/adolescente-do-es-se-inspirava-em-realengo-e-suzano-para-tramar-ataque-a-escola-1221>

Operação Escola Segura

Adolescente do ES se inspirava em Realengo e Suzano para tramar ataque a escola

Segundo a Polícia Civil, o garoto pesquisava sobre massacres ocorridos no Brasil e pessoas ligadas a eles para planejar o atentado no Espírito Santo

Publicado em 2 de dezembro de 2021 às 13:20

 3min de leitura





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

<https://www.agazeta.com.br/es/policia/dupla-invade-escola-com-facao-e-assalta-funcionarias-em-linhares-0622>

Susto

Dupla invade escola com facão e assalta funcionárias em Linhares

Um dos homens estava armado com um facão e fazia ameaças contra as funcionárias. Cinco delas tiveram pertences roubados pelos suspeitos

Publicado em 29 de junho de 2022 às 10:56

🕒 2min de leitura

<https://g1.globo.com/es/espírito-santo/noticia/2022/01/04/homem-invade-e-depreda-escola-no-es.shtml>

Homem invade e depreda escola em Vila Velha, ES

Invasor danificou objetos e cortou fios de energia. Por conta do período de férias escolares, não havia alunos ou funcionários no local.

Por Daniela Carla, TV Gazeta

04/01/2022 08h15 - Atualizado há 7 meses



Sobre projeto que permite a contratação de seguranças armados e a adoção de sistema de segurança no interior de escolas públicas municipais, a intenção é que a presença de um vigilante armado nas instituições de ensino consiga inibir os ataques às escolas.

Outro método que a presente proposição permite é a utilização de detectores de metais para prevenir situações internas de exposição ao perigo

Destaca-se por oportuno a necessidade de um acompanhamento social nas escolas, para identificar eventuais casos de alunos com problemas, como violência doméstica e doenças mentais.



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320039003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Busco nesse projeto a sensibilidade dos pares desta Casa para que consigamos atingir o objetivo de proteger e defender nossas crianças, adolescentes e os demais funcionários das escolas da rede pública municipal para que tenham tranquilidade e paz ao irem cumprir com seu dever de educar.

Saberm que darão suas aulas, trabalharão engajados como sempre fizeram, tendo a certeza de que voltarão para suas casas em segurança.

É nosso DEVER cuidar da segurança na comunidade escolar e conseguiremos isso com o armamento dos vigilantes nas escolas públicas municipais e demais mecanismos que sejam necessários para acabar com essas invasões nas escolas.

Sala das Sessões,
Em, 21 de fevereiro de 2025.

VITOR SOARES LOUZADA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Vitor Soares Louzada** em 21/02/2025 14:04

Checksum: **B6A0745293A69BE0FAF90E317FA567690CFE8711E9D67DCE8A72D3B4BB035812**

